



## RESOLUÇÃO Nº. 006 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

*“Dispõe sobre autorização para abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores para o curso de Matemática, na modalidade horista, para o exercício do primeiro semestre de 2012.”*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Lei Complementar nº. 91, de 10 de novembro de 2005, com o Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7628-E, de 16 de janeiro de 2007, e

**CONSIDERANDO** o não preenchimento das vagas disponíveis no concurso realizado no final de 2011,

**CONSIDERANDO** o retorno de Professores do curso de Matemática à Secretaria Estadual de Educação,

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade de prestação do serviço educacional na área de Matemática, cujas disciplinas encontram-se com alunos matriculados;

**CONSIDERANDO** que o concurso para professor da área encontra-se em andamento, mas não será concluído em tempo hábil para atender à necessidade do semestre em curso,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor temporário, na modalidade horista, a fim de atender às necessidades do curso de Matemática, os diferentes *Campi* e Núcleos da UERR, de acordo com a solicitação da Coordenação da Área, para o primeiro semestre de 2012, totalizando 20 horas semanais.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 09 de fevereiro de 2012.

**Prof. José Hamilton Gondim Silva**  
*Presidente do Conselho Universitário*